



Regulamento da Campanha de Novos Associados da APCEF/SP

1. Da natureza e finalidades da Campanha. E de suas etapas

a) A Campanha de Novos Associados é de natureza institucional e visa a atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.

b) A campanha de novos associados da APCEF/SP terá vigência de 14 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2015.

2. - Quem pode participar

a) Todo associado da APCEF/SP, na condição de indicador.

b) Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Secretaria e funcionários da APCEF/SP.

3. - Como participar

a) Para se associar, basta preencher e enviar via malote o requerimento de admissão de novo associado devidamente preenchido, disponível na página da APCEF/SP na internet: www.apcefsp.org.br;

b) Para indicação, basta preencher os dados no campo disponível do requerimento de admissão de novos associados.

c) Será considerada indicação, somente as adesões efetivadas;

d) No caso de ocorrer duplicidade de associado indicador, deverá o indicado escolher quem o indicou.

4. – A premiação

4.1. O associado indicador receberá automaticamente 10.000 (dez mil) pontos “Mundo Caixa” (programa de relacionamento da FENAE) a cada indicação efetivada;

5. - Divulgação:

5.1. - A APCEF/SP divulgará a campanha em todos os seus meios de comunicação.

5.2. - O associado poderá acompanhar o andamento da campanha através da página na internet.

APCEF/SP
Diretoria Executiva

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo - APCEF/SP

Rua 24 de maio, nº 208 - 10º andar - República

São Paulo / SP - Cep.01041-000

Fone 3017-8300 - Fax 3017-8346 – Home Page www.apcefsp.org.br – E Mail faleconosco@apcefsp.org.br